



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
PROCESSO Nº 1688/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2021, o o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Avenida Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 042/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1688/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAK, COQUETEL E PÃES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 042/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:



RAZÃO SOCIAL: **E B BOREL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.680.196/0001-45, com sede na Avenida Amyntas Osorio de Mattos, s/nº, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico: elenilsonborel@hotmail.com, telefone: (28)99922-2844, neste ato representado por **ELENILSON BRAGA BOREL**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 087.251.777-29 e RG nº 13.979.782 SSP/MG, residente na Avenida Amyntas Osorio de Mattos, s/nº, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 2).

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1, poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 308986 e Victória Caroline Garcia, matrícula nº 308989,



representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, e ainda todas as secretarias as quais não há fiscal nomeado; Fabiano de Oliveira Lino, matrícula nº 308859 e Rosângela de Fátima Freitas, matrícula nº 308841, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Raquel Frangillo Guedes Rodrigues, matrícula nº 308844 e Camila Batista de Aguiar, matrícula nº 308843, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 013552 e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 06 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

E B BOREL EIRELI

Elenilson Braga Borel, ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 2

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 13	S E L ALIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000094/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002992

Origem	Pregão Presencial Nº 000042/2021		Processo	001688/2021			
Contrato	Termo Nº 000094/2021						
Empresa	E B BOREL EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 22.680.196/0001-45						
Endereço	AVENIDA AMYNTAS OSORIO DE MATOS, 999 - NITERÓI - IÚNA - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
042	013	PAO DE LEITE, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 50 GR descrição: - em embalagem plástica transparente, atóxica, com data de validade.	PAO GOSTOSO	KG	50,00	7,48	374,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							374,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							374,00
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
004	012	PAO DE FORMA descrição: - pão de forma de massa leve, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, embalado em saco plástico com data de fabricação e validade.	PAO GOSTOSO	KG	100,00	11,20	1.120,00
005	013	PAO DE LEITE, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 50 GR descrição: - em embalagem plástica transparente, atóxica, com data de validade.	PAO GOSTOSO	KG	3000,00	7,48	22.440,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							23.560,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							23.560,00
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
029	013	PAO DE LEITE, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 50 GR descrição: - em embalagem plástica transparente, atóxica, com data de validade.	PAO GOSTOSO	KG	1000,00	7,48	7.480,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							7.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							7.480,00
Secretaria	00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Local	00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
010	012	PAO DE FORMA descrição: - pão de forma de massa leve, farinha de trigo enriquecida	PAO GOSTOSO	KG	200,00	11,20	2.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		com ácido fólico e ferro, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, embalado em saco plástico com data de fabricação e validade.					
011	013	PAO DE LEITE, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 50 GR descrição: - em embalagem plástica transparente, atóxica, com data de validade.	PAO GOSTOSC	KG	1500,00	7,48	11.220,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:						13.460,00	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:						13.460,00	
E B BOREL EIRELI:						44.874,00	

em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura na área de licitações e contratos administrativos, e **ADJUDICAR** o objeto perseguido, em favor da empresa **GUILHERME FLAMINIO DA MAIA TARGUETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 26.760.875/0001-85, no valor total de **R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais)**.
Autorizo ao setor competente da administração a elaboração do contrato.

Iconha/ES, 10 de dezembro de 2021.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal
Protocolo 763775

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 93/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1688/2021
Pregão Presencial Nº 042/2021
Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de lanches, coffee break, coquetel e pães
Empresa: Dienis Carla Borges Cabanez 11734143711
CNPJ: 38.370.997/0001-44
Valor global: R\$242.215,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0030
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 764255

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 94/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1688/2021
Pregão Presencial Nº 042/2021
Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de lanches, coffee break, coquetel e pães
Empresa: E B Borel Eireli
CNPJ: 22.680.196/0001-45
Valor global: R\$44.874,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0030
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 764445

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **28/12/2021 às 09h00min**, através do site www.bli.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar 04 (quatro) licenças de uso de software para gerenciamento e controle da produção agrícola e dos atendimentos realizados pelo Município de Itarana, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pelo NAC - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bli.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 10 de dezembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 764044

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 051/2021 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 000099/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Conforme análise da comissão constituída pela SEMUS, todas as amostras exigidas no edital foram entregues em tempo hábil e aprovadas.
Itapemirim-ES, 10/05/2021

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 764487

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica SUSPENSO, no interesse administrativo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000124/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, em atendimento as necessidades dos setores do Município de Itapemirim.

Itapemirim-ES, 10/12/2021
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 764488

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.
PROCESSO Nº 009734/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000054/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):
ATA Nº. 000157/2021 - MD FARMA DISTRIBUIDOR